



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 16

De: Superintendência do IPRES

Data: 23/07/2024.

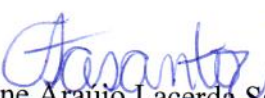
OBJETO: Requer a aquisição de passagem aérea (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: Para assegurar a necessária participação dos servidores/membros da equipe administrativa, conselhos e comitê de investimentos do IPRES no referido evento, garantindo os objetivos do Pró-Gestão de educação previdenciária continuada.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 23/07/2024.


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente

- ✕
- ✉ Criar email
- ✉ E-mail
- 👥 Contatos
- 📅 Calendário
- ⚙ Configuraç...
- 🌙 Modo esc...
- 💻 Tema clás...
- ❓ Sobre
- 🔌 Sair

Cotação de aéreo

De Elionice Fernandes Britis em 23.07.2024 14:24

📄 Detalhes 📄 Cabeçalhos 📄 Texto simples



Boa tarde Cleia!!

Segue cotação do voo para Brasília, preço para 1 viajante voando Latam no valor de R\$1.473,73.

sua escolha									
da	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc. equip.	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321 RT O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4578	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT P	1	R\$ 943,50
									R\$ 1.473,73

Preço sujeito à alteração.

Obrigada!

Elionice Fernandes

Agente de Viagens

+55 31 2555-5580

+55 31 99562-7685



[Alípio de Melo](#)

AVISO: O conteúdo deste e-mail é exclusivo para o(s) destinatário(s) especificado(s), podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso você tenha recebido essa mensagem por engano, pedimos que responda informando o acontecido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.973.718/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/09/2014	
NOME EMPRESARIAL PAES VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CVC ALIPIO DE MELO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ABILIO MACHADO		NÚMERO 1887	COMPLEMENTO *****
CEP 30.830-373	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESPACHANTE@PAPYRUSCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3508-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Tema clás...



Sobre



Sair

RES: Opções p/ Brasília



De [Mario Carvalho](#) em 23.07.2024 14:24

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Boa tarde,

Segue o orçamento, conforme solicitado.

air	voos	saída	chegada	origem	destino(s)	escala(s)	tipo de voo	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321 RT O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4578	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT P	1	R\$ 943,50
									R\$ 1473,73

- Valores disponíveis no momento e sujeitos a alterações e disponibilidades.

Atenciosamente,



MÁRIO CARVALHO
GERENTE

+55 (31) 2129-8011

MCARVALHO@ATRIUMTURISMO.COM.BR
WWW.ATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG
CEP. 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.537/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/06/1989	
NOME EMPRESARIAL ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM TURISMO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA		NÚMERO 428	COMPLEMENTO SALA 707 PAVMT07
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR		TELEFONE (31) 2129-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Tema clás...



Sobre



Sair

Re: Passagens emitidas



De **FLUGI TURISMO E VIAGENS** em 23.07.2024 15:01

Detalhes Cabeçalhos

Cleia,

Conforme solicitado por e-mail, segue o orçamento.

BEM-VINDO(A) À FLUGI!

CONFINS > BRASÍLIA

Passagem Aérea

Cia aérea: LATAM

Voo de Ida - 03/09/2024

Confins - Brasília

11:00hs - 12:25hs

(Direto)

Voo de Volta - 05/09/2024

Brasília - Confins

16:20hs - 17:35hs

(Direto)

Valor total: R\$ 1.528,00

ESTE PACOTE DÁ DIREITO A UMA BAGAGEM DESPACHADA DE 23KG POR ADULTO.

ATENÇÃO: ESTE PACOTE NÃO PERMITE CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO SEM CUSTO.

Valores, disponibilidade e condições sujeitos a alterações sem aviso prévio!

Valor total com taxas para 01 adulto.

Me coloco à disposição para qualquer dúvida!

FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 42.395.421/0001-09

Rua dos Rodoviários, 103, Sala 311 - Centro - Sarzedo - 32450-000.

Atenciosamente,

Kevin Resende

(31) 97251-8352





			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.395.421/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/06/2021	
NOME EMPRESARIAL FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLUGI TURISMO E VIAGENS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS RODOVIARIOS		NÚMERO 103	COMPLEMENTO SALA 11 PAVMTO02
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARZEDO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FLUGIVIAGENS.COM.BR		TELEFONE (31) 7251-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:37:55 (data e hora de Brasília).

✉

Criar email

✉

E-mail

👥

Contatos

📅

Calendário

⚙

Configuraç...

🌙

Modo esc...

💻

Tema clás...

?

Sobre

🔌

Sair

Re: Cotação de aéreo

Para [Elionice Fernandes Britis](#) em 23.07.2024 15:28

📄

Detalhes

🏷

Cabeçalhos

☰

Texto simples

Prezados, ao recebermos as propostas de orçamento, **houve empate no valor das menores propostas**, portanto, vocês poderão nos encaminhar nova proposta?

Em 23.07.2024 14:24, Elionice Fernandes Britis escreveu:

Boa tarde Cleia!!

Segue cotação do voo para Brasília, preço para 1 viajante voando Latam no valor de R\$1.473,73.

sua escolha

cl	comp	saída	chegada	origem	destino(s)	esp	equip	tipo	classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT	O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4576	05/09/2024 - 16:30	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320	RT	P	1	R\$ 943,50
											R\$ 1.473,73

reservar

Preço sujeito à alteração.

Obrigada!

Elionice Fernandes

Agente de Viagens

+55 31 2555-5580

+55 31 99562-7685

CVC

CVC corp

📷

Alípio de Melo

AVISO: O conteúdo deste e-mail é exclusivo para o(s) destinatário(s) especificado(s), podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso você tenha recebido essa mensagem por engano, pedimos que responda informando o acontecido.

🏠

👤

📞

Cleia Teófilo - Compras

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro - Sarzedo/MG

Tel: +55 31 3577-7229

- Criar email
- E-mail
- Contatos
- Calendário
- Configuraç...
- Modo esc...
- Tema clás...
- Sobre
- Sair

Re: RES: Opções p/ Brasília

Para Mario Carvalho em 23.07.2024 15:29

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Prezados, ao recebermos as propostas de orçamento, houve empate no valor das menores propostas, portanto, vocês poderão nos encaminhar nova proposta?

Em 23.07.2024 14:24, Mario Carvalho escreveu:

Boa tarde,

Segue o orçamento, conforme solicitado.

cl	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	em	equip.	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	02/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4578	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320	RT P	1	R\$ 943,50
										R\$ 1473,73

• Valores disponíveis no momento e sujeitos a alterações e disponibilidades.

Atenciosamente,



ATRÍUM TURISMO

MÁRIO CARVALHO
GERENTE

+55 (31) 2129-8011
M.CARVALHO@ATRIUMTURISMO.COM.BR
WWW.ATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRÍUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte – MG
CEP: 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

✕

📧

✉

👤

📅

⚙

🌙

💻

?

🔌

Criar email

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Tema clá...

Sobre

Sair

Pré-visualização de mensagem

Responder

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Imprimir

Spam

Marcar

Mais

Anterior

Próximo

RES: Cotação de aéreo

De Elionice Fernandes Britis em 23.07.2024 15:34

📄 Detalhes

👤 Cabeçalhos

☰ Texto simples

Boa tarde Cleia!!

Esse seria o preço final sem alteração.

Elionice Fernandes

Agente de Viagens

+55 31 2555-5580

+55 31 99562-7685



CVC

corp

📧 Alípio de Melo

AVISO: O conteúdo deste e-mail é exclusivo para o(s) destinatário(s) especificado(s), podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso você tenha recebido essa mensagem por engano, pedimos que responda informando o acontecido.



De: Cléia <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 15:29
Para: Elionice Fernandes Britis <elofernandes.1217@cvc.com.br>
Assunto: Re: Cotação de aéreo

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, ao recebermos as propostas de orçamento, houve empate no valor das menores propostas, portanto, vocês poderão nos encaminhar nova proposta?

Em 23.07.2024 14:24, Elionice Fernandes Britis escreveu:

Boa tarde Cleia!!

Segue cotação do voo para Brasília, preço para 1 viajante voando Latam no valor de R\$1.473,73.

sua escolha									
ota	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	ass. equip.	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscelino	0	321 RT O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4378	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscelino	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT P	1	R\$ 943,50
									R\$ 1473,73
reservar									

Preço sujeito à alteração.

Obrigada!

Elionice Fernandes

Agente de Viagens

+55 31 2555-5580

+55 31 99562-7685



CVC

corp

📧 Alípio de Melo

AVISO: O conteúdo deste e-mail é exclusivo para o(s) destinatário(s) especificado(s), podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso você tenha recebido essa mensagem por engano, pedimos que responda informando o acontecido.



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Tema clás...



Sobre



Sair

RES: RES: Opções p/ Brasília



De Mario Carvalho em 23.07.2024 15:40

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Cleia,

clia	viaje	saída	chegada	origem	destino(s)	esq	equip	tipo	classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT	O	1	R\$ 530.23
FLATAM	LA 4578	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320	RT	P	1	R\$ 943.50
											R\$ 1473.73

- Valor já com desconto R\$ 1.433,73.
- Sujeito a alterações e disponibilidades.
- Não foi feito bloqueio, somente uma cotação.

Atenciosamente,



MÁRIO CARVALHO
GERENTE

+55 (31) 2129-8011

MCARVALHO@ATRIUMTURISMO.COM.BR

WWW.ATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG

CEP. 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

De: Cléia <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 15:29

Para: Mario Carvalho <mcarvalho@atriumturismo.com.br>

Assunto: Re: RES: Opções p/ Brasília

Prezados, ao recebermos as propostas de orçamento, houve empate no valor das menores propostas, portanto, vocês poderão nos encaminhar nova proposta?

Em 23.07.2024 14:24, Mario Carvalho escreveu:

Boa tarde,

Segue o orçamento, conforme solicitado.

clia	viaje	saída	chegada	origem	destino(s)	esq	equip	tipo	classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT	O	1	R\$ 530.23
FLATAM	LA 4578	05/09/2024 - 16:20	05/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320	RT	P	1	R\$ 943.50
											R\$ 1473.73

- Valores disponíveis no momento e sujeitos a alterações e disponibilidades.

Atenciosamente,



MÁRIO CARVALHO
GERENTE

+55 (31) 2129-8011

MCARVALHO@ATRIUMTURISMO.COM.BR

WWW.ATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG

CEP. 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41



Cléia Teófilo - Compras
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES
Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro - Sarzedo/MG
Tel: +55 31 3577-7229



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS



FASE PREPARATÓRIA

1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Requer a aquisição de passagem aérea (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF, possuindo a média no valor de R\$1.478,48 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Estimativa de valor: R\$ 1.433,73 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

Data: 23/07/2024.


Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 17

Data: 23/07/2024.


Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 16 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 23/07/2024.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 23/07/2024.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 23/07/2024.


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA N° 164/2023

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 44/2024

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI Nº 14.133 PARA O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – FSSMS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Ângela Cristina da Silveira, matriculada sob o registro funcional nº 1581-0, em substituição à servidora Maria Luiza Ferreira de Lacerda, matriculada sob o registro funcional nº 46388-0.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2024.

Handwritten signature: Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 15 de Fevereiro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araujo Lacerda Santos

Superintendente do IPRES



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 16/2024

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de passagem aérea (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos servidores e integrantes dos órgãos colegiados do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS e da certificação dos membros dos Órgãos Colegiados do Instituto, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso, com o custeio das passagens aéreas, visam à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos servidores e Conselheiros do Instituto.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe R\$ 1.433,73 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As passagens serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no congresso.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, já tendo inclusive sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 - Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, nos prazos e formas devidas.



8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 17

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de viagens, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação do bem com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 23 de julho de 2024.

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente

IPRES-Sarzedo

Fernanda Cristina de Rezende

Agente de Contratação

IPRES-Sarzedo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.537/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989
NOME EMPRESARIAL ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM TURISMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 428	COMPLEMENTO SALA 707 PAVMT07
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR		
TELEFONE (31) 2129-8000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 24/07/2024 às 14:07:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.898.537/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:50:40 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **1192.2B2F.23A4.A535**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 25.898.537/0001-41
Razão Social: ATRIUM EMPR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 428 SALA 707 PAVMTO 7 / BELVEDERE / BELO
HORIZONTE / MG / 30320-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618210276474445

Informação obtida em 24/07/2024 14:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.898.537/0001-41
Certidão nº: 51462124/2024
Expedição: 24/07/2024, às 14:24:12
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.898.537/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 24/07/2024 14:29:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.898.537/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 016/2024 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido Congresso para aperfeiçoamento e capacitação dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido.

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de serviços de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal nº 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 016/2024, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 23 de julho de 2024.

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
REIS:06700631696
HENRIQUE
REIS:06700631696

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185

Aos **23 dias de julho de 2024**, às 15 horas, reuniram-se para reunião **extraordinária**, na sede do IPRES localizada a Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e eleita presidente deste conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e a manifestação deste conselho em relação aos orçamentos apresentados pelo IPRES para aquisição de hospedagens para a inclusão de mais um membro do Conselho Fiscal que irá participar do **2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, nos dias 04 e 05 de setembro** na cidade de Brasília – DF. Foram apresentados três orçamentos: o primeiro refere-se ao Hotel Windsor Plaza Brasília, razão social Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda, inscrito no **CNPJ nº 10.348.318/0011-93**, apresentando o valor total de **R\$1.652,51 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois)**; o segundo orçamento apresentado foi o do **Hotel Brasil 21**, não apresentando CNPJ no orçamento, totalizando o valor de **R\$1.887,90 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)** e o terceiro orçamento apresentado foi o do **Hotel Mercure Brasília**, que também não consta o CNPJ no orçamento, no valor de **R\$ 1.967,70 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, após as análises aprovamos o orçamento mais benéfico ao IPRES, que dar-se a ao Hotel Windsor Plaza Brasília, razão social Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda, inscrito no **CNPJ nº 10.348.318/0011-93**, apresentando o valor total de **R\$1.652,51 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois)**. Seguimos nossa reunião, analisando os orçamentos referente às passagens aéreas ida e volta, referentes ao evento mencionado acima; foram apresentados três orçamentos, o primeiro é referente à empresa **Flugi Turismo e Viagens, inscrita no CNPJ nº 42.395.421/0001-09, no valor de R\$ 1.528,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, o segundo orçamento analisado refere-se à empresa **Paes Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.973.718/0001-71 no valor de R\$ 1.473,73 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)** e por fim, analisamos o terceiro orçamento da empresa **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor de R\$1.473,73 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)**. Observamos que as empresas **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP e Paes Viagens e Turismo Ltda**, apresentaram o mesmo valor, porém, consta no e-mail encaminhado pelo IPRES para ambas as empresas, que houve o empate e que o Instituto solicita o encaminhamento de uma nova proposta; a empresa **Paes Viagens e Turismo Ltda**, informou que não poderia alterar o valor e que o mesmo permaneceria, porém, a empresa



certificado
Pisarro

Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP, apresentou uma nova proposta no valor de **R\$ 1.433,73 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**. Após as análises aprovamos o orçamento mais benéfico ao IPRES, que é o da empresa **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP**, apresentou uma nova proposta no valor de **R\$ 1.433,73 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**. Em seguida, não tendo mais nada a ser tratado, eu, Nívia Maria Pereira, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ *ccnCardoso*

Nívia Maria Pereira _____ *Nivia Pereira*

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____ *Nubia Farache*





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos servidores, segurados e integrantes dos órgãos colegiados do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que garante o evento que serve à capacitação dos mesmos.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da "aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro da Abipem, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF", aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para a participante do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 23 de julho de 2024.


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente



Extrato para publicação

IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, publica o extrato de **RESULTADO DE COMPRA DIRETA** – Dispensa nº 12/2024, cujo objeto é “**aquisição de passagem aérea para 01 (uma) servidora do IPRES que participará do 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 25.898.537/0001-41, sob o valor de R\$ 1.433,73 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 23 de julho de 2024.

Criar email

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Tema clás...

Sobre

Sair

RES: Dados da passagem



De Mario Carvalho em 23.07.2024 15:56

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Cléia,

Segue a reserva para conferência e os dados para pagamento:

segmentos									
la	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)	equip	duracão classe	bagagem
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	HK	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...		01:25 KX	1
FLATAM	LA 4578	03/09/2024 - 16:20	03/09/2024 - 17:35	HK	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves		01:15 RY	1
adicionar segmento									
passageiros									
perfil do passageiro		faixa etária	sobrenome	nome	gênero	status	dados adicionais		
		ADT	PEREIRA	NÍVIA MARIA	Feminino	Reservada			
assentos									
sobrenome/nome					conf/aba	baix/inf			
PEREIRA/NÍVIA MARIA					---	---			
tarifas									

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG

CEP: 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

BANCO ITAU AG 0637 C/C 15989-8 ou PIX: 25.898.537/0001-41

Aguardo o comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.433,73, para poder encaminhar o bilhete.

- Qualquer alteração após a emissão do bilhete, está sujeito a multas e diferenças tarifárias, cobradas pela cia aérea.

Atenciosamente,



MÁRIO CARVALHO
GERENTE
+55 (31) 2129-8011
M.CARVALHO@ATRIUMTURISMO.COM.BR
WWW.ATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG

CEP: 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

De: Cléia <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 15:48

Para: Mario Carvalho <mcarvalho@atriumturismo.com.br>

Assunto: Dados da passagem

Nome: Nívia Maria Pereira

Data de Nascimento: 28/10/1975

CPF: 025.328.946-79

Em 23.07.2024 15:40, Mario Carvalho escreveu:

Cleia,

la	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esq	equip	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3721	03/09/2024 - 11:00	03/09/2024 - 12:25	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT O	1	R\$ 530,23
FLATAM	LA 4578	03/09/2024 - 16:20	03/09/2024 - 17:35	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320	RT P	1	R\$ 943,50
										R\$ 1473,73

- Valor já com desconto R\$ 1.433,73.
- Sujeito a alterações e disponibilidades.
- Não foi feito bloqueio, somente uma cotação.

Atenciosamente,



MÁRIO CARVALHO
GERENTE
+55 (31) 2129-8011

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/2020

Emitida em:
24/07/2024 às 09:22:24Competência:
23/07/2024Código de Verificação:
70cd8c75

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 25.898.537/0001-41

Inscrição Municipal: 0372573/001-8

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 428, SALA 707 PAVMT07, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2129-8000

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 06.031.294/0001-03

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180, CENTRO - Cep: 32450-000

Sarzedo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2024/2019

Discriminação do(s) Serviço(s)

VENDA DE PASSAGENS AEREAS CONFORME RECIBOS 10946 EM ANEXO.

TAM LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ 02.012.862/0119-51 - R\$ 1433,73

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS (18,29%) - R\$ 0,00

Código de Tributação do Município (CTISS)

0902-0/01-88 / Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e programas turísticos, passeios, viagens, excursões, hospedagens, reservas e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.02 / Agenciamento, organizacao, promocao, intermediacao e execucao de programas de turismo, passeios, viagens, excursoes, hospedagens e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 1.433,73

Valor dos serviços:

R\$ 1.433,73

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 1.433,73

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.433,73

(x) Alíquota:

-

(=) Valor do ISS:

-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001225898537000141240000000202024071799791622.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





ATRIUM EMPRESA DE VIAG.E TUR.LTDA

ATRIUM EMPRESA DE VIAG.E TUR.LTDA

CNPJ.....: 25.898.537/0001-41 Inscr.Mun.: 372.573/001-8
Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, Sala 707
CEP: 30320-670, BELO HORIZONTE, MG, Brasil
Fone.....: 55-31-2129-8000 Emergência:
Fax.....: 55-31-2129-8001 ABAV: 0313 Iata.....: 57-524165 Cadastur...: 08484.00-41-2
Home Page: www.atriumturismo.com.br
E-Mail.....: atrium@atriumturismo.com.br



RECIBO

Impresso em: 24/07/2024 09:03:11

Reserva: 00193598

Fl.: 1/1

Cliente.....: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN. SARZEDO CNPJ/CPF: 06.031.294/0001-03
A/C.: CLEIA - SARZEDO

RUA: ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180

Vencimento.....: 23/07/2024

SARZEDO MG 32450-000

Número.....: RC00010946

Telefone.....: 3577-1229

Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete	Rota	Valor [R\$]	Taxas/Extr	Tx.Serviço	Desconto	Total [R\$]
	Fornecedor		Vlr.Original	Câmbio					
	Observação								
PEREIRA/NIVIA MARIA MS	[ADT]	23/07/2024	2166716207	CNF/BSB/CNF					
	TAM LINHAS		1.247,30 [R\$]	1,000000	1.247,30	186,43	0,00	0,00	1.433,73

***** Total do Recibo.....: 1.247,30 186,43 0,00 0,00 1.433,73

Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Setenta e Tres Centavos *****

Recebemos a quantia acima especificada referente ao pagamento total, conforme o(s) bilhete(s) acima especificados.

BELO HORIZONTE, 24 de Julho de 2024

Emissor: MARIO LUCIO CARVALHO



G3362316077730501
23/07/2024 16:13:16



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	7135-8
Conta corrente	15551-9 PRO GESTAO RPPS SARZEDO

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	637 BH COMERCIO
Conta corrente (com DV)	159898
CNPJ	25.898.537/0001-41
Nome favorecido	ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.301
Valor	1.433,73
Destinação	0
Data transferência	23/07/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AB02F92F399E3535

Assinada por	J2878009VALDIRENE ARAUJO LACERDA SANTOS	23/07/2024 16:11:47
	JG441832NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO	23/07/2024 16:13:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG441832 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO.

Aviso de Contratação Direta nº 16/2024

Acessar Contratação

Última atualização 07/08/2024

Local: Sarzedo/MG Órgão: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 07/08/2024 08:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/08/2024 08:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000016/2024 Fonte: Licitat Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.433,73

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a se realizar nas datas de 4 e 5 de setembro de 2024 na cidade de Brasília/DF.	1	R\$ 1.433,73	R\$ 1.433,73	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

